

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 192/2018

|                                                                                  |                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <b>Câmara da Estância Turística de São Roque</b><br><b>Serviço de Protocolo e Arquivo</b> |
| PROTOCOLO N.º <u>3919</u>                                                        |                                                                                           |
| DATA DA ENTRADA <u>06/03/2018</u>                                                |                                                                                           |
| Ass. Funcionário: <u>mdo</u>                                                     |                                                                                           |

São Roque, 27 de fevereiro de 2018.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência, junto ao Departamento de Desenvolvimento Econômico, referente a um posicionamento sobre as Empresas do Município que não possuem o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

Tal solicitação se faz necessária, pois algumas Empresas de nosso Município não possui tal documento, constituído a partir de vistoria realizada pelo Corpo de Bombeiros, fato que gera muitos questionamentos e preocupação por parte deste Vereador.

É cediço que a retirada do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) é obrigatória e essencial para qualquer edificação comercial, industrial, prestação de serviços ou local de reunião de pessoas.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

**JULIO ANTONIO MARIANO**

Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

**CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES**

MD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

C/C

Ao Ilustríssimo Senhor

**MÁRCIO FELTRIN**

MD. Diretor de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSR 27/02/2018 - 09:34 927/2018/sjbv